



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 034/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Designa a Servidora Sra. CLARICE RAFAELLY ALVES DE MATOS BERTOLDI, Assistente Social, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA - CT.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a Servidora Sra. **CLARICE RAFAELLY ALVES DE MATOS BERTOLDI**, Assistente Social do Município, como Coordenadora Técnica Municipal do SIPIA - CT, a qual deverá cumprir carga horária de 02 horas semanais no processo de capacitação e formação continuada e para atuar como multiplicador junto aos Conselheiros Tutelares e rede de proteção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR
JOSE DALLE:44078676049
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20687

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 15.04.2024 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 24. Registre-se e Publique-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE MARIUZZA:00371311098
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=87848917000129, ou=presencial, cn=MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.04.15 14:47:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20687